



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 564, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 20.121/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **ROSELI DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº. 130.095, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 19.397/2018, e como sua substituta a servidora **Valeria Leiroz de Novaes**, matrícula nº. 211.098.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para as servidoras ora designadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito